



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 017 /2019

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas e vinte e dois minutos (10h22min), reuniram-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Sílvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcos Pereira, Jorge Laudénir de Ávila, Neri Leal, Luis Fernando Dutra Soares, Daniel Gularte, Márcio Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Sílvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Solicita agendamento de Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do I Quadrimestre de 2019, no dia 29 de maio de 2019, às 9 horas. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Thiarles Schneider. Usando seu espaço o Vereador solicita ao Plenário a realização da Nona Sessão Itinerante a realizar-se dia 28 de maio, às 19 horas, tendo como local a Escola Municipal Barão do Rio Branco, na Colônia Colorado. Informa aos Vereadores que participou juntamente com os Vereadores Márcio e Sílvia, na sexta-feira passada na Colônia Passo do Santana, no município de Cerrito, de uma palestra sobre a febre aftosa e também na mesma foi abordado sobre as normativas 76 e 77. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Thiarles da Sessão Itinerante, a qual foi aprovada por unanimidade. Discutido e votado o Projeto de Lei que “**CRIA A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA DEPRESSÃO NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÃO: - VEREADOR MÁRCIO ZANETTI** – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria da agricultura Desenvolvimento Rural e Turismo a implantação da **REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE**. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** O Vereador Luis Fernando solicita o espaço do Líder da Bancada para questionar a Presidente desta Casa, quanto ao envio do ofício aos Secretários Municipais de Obras Urbanismo e Trânsito e da Agricultura e Desenvolvimento Rural sobre a Prestação de Contas principalmente das indicações conforme obrigatoriedade da Lei Municipal nº 2.145/2018, aprovada nesta Casa. Ao que a Presidente informa que acredita que não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

enviado, mas que verificará e providenciará para que seja enviado. Nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e oito (28) de maio, às dezenove horas (19h), tendo como local a Escola Municipal Barão do Rio Branco e encerra a presente, as dez horas e cinquenta e dois minutos (10h:52min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário